



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

À Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC/SAGA/SEGUP

CONSIDERANDO o que rege o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que disciplina o Processo de Contratação Direta, solicito que seja providenciada a **contratação de 10 (dez) docentes na categoria tutor/corretores para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023**, com carga horária de **360 h/a, para 02 (duas) turmas**, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na **modalidade EAD**, aprovado pelo **CONSUP** conforme **Resolução nº 452/2023, de 07 de março de 2023**, publicada no **DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023**.

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de **02 (duas) turmas**, tendo como demanda para **categoria Tutor/Corretor**, na disciplina **Correção de Trabalho de Conclusão de Curso**, realizado na **modalidade EAD**, o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, contido no **“item” planilha de quadro resumo de tutoria 02 (duas) turmas**.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de **10 (dez) docentes na categoria tutores/corretores**, onde irão corrigir até 10(dez) Trabalhos de Conclusão de Curso em **01 (uma) turma**, com **50 alunos**, no valor de **R\$ 4.050,00**, que será executado no período de **25 a 30 de junho de 2024**.

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, carga horária de 360 h/a, , aprovado pela **Resolução nº 452/2023-CONSUP/IESP, 07.03.2023**, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**
- ✓ Resolução nº **148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

- ✓ Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Segue anexo a Planilha com a relação nominal dos professores / tutores, contendo a carga horária e o valor a ser pago pelo total de horas-aula, da presente demanda.

Marituba - PA, 29 de maio de 2024.

João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP